

**/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROFIMA/**

Aos 04 dias do mês de agosto de 2025, às 16h00m, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Rua Barão de Arary nº 540, Centro, na cidade de Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente José Sentinella Júnior, com a ausência justificada do Sr. Presidente José Sentinella Júnior, com a presença dos membros Rubens Franco Júnior (Vice Presidente), Antônio César Missoni (Secretário), Sergio Marcos Zurita Fernandes (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), André Batistela (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais), Celso Aparecido Canassa (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas), Roberto Benetti Filho (Representante da Secretaria Municipal de Justiça), reuniu-se o Conselho Deliberativo do PROFIMA e, após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros deram início a presente reunião, analisando e deliberando os assuntos que seguem. Por sua vez, na ausência do Sr. Presidente José Sentinella Júnior, o Sr. Rubens Franco Júnior (Vice Presidente) pediu a palavra e abordou sobre o: **Protocolo nº P.A. 9497/2025 - Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ZOTIN** - a Requerente solicitou a anuência do conselho deliberativo do PROFIMA para vender o imóvel de RC: 11.6.22.27.001.000, localizado à Rua Ruperto Malaman, nº 40 - Distrito Industrial III - Jacob Maretto, para empresa **VIVA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**. A Requerente acostou o requerimento às fls. 02, comprovante de inscrição e situação cadastral às fls. 03, documento pessoal às fls. 04 e contrato social às fls. 05/11. Bem como, anexou os documentos da compradora, comprovante de inscrição e situação cadastral às fls. 12, contrato social às fls. 13/16. Também foi integrado aos autos o despacho judicial às fls. 17/18, demonstrando que o mencionado imóvel foi arrematado pela Requerente no processo nº 0010207-48.2018.5.15.0046, constando também a decisão judicial que diante do integral pagamento da alienação judicial por parte da Requerente, determinou-se junto ao CRI de Araras/SP o cancelamento da hipoteca judicial. Diante disso, uma vez que o imóvel é bem particular, após deliberação, o Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiu **DEFERIR** o pedido de anuência de venda. **Protocolo P.A. nº 4718/2021 - Empresa MODELAÇÃO REAL LTDA EPP** - A empresa localizada na Rua Francisco Luiz Garcia, nº 152, Distrito Industrial II, recebeu o lote de número "02-B", da quadra "D" do Distrito Industrial II, caracterizado pela matrícula 68.879, através de doação com encargos em **31 de agosto de 2022**, conforme termo de avenças de fls. 69/72. Sendo assim, suas atividades operacionais deveriam ter iniciado em **18 meses**. Contou com 01 (uma) prorrogação de prazo após a análise e discussão dos membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA em 14 de dezembro de 2023, conferindo-lhe o prazo de 10 (dez) meses para conclusão das obras (fls. 110), pois a empresa encontrou dificuldades com a umidade do solo, o que gerou um aumento substancial nos valores relativos a sondagem do imóvel, terraplanagem e na nivelção da área. Foi realizada vistoria às fls. 115/117 em 11/01/2024, às fls. 125/127 em 26/06/2024, às fls. 141/143 em 17/10/2024, às fls. 147/149 em 16/12/2024 e às fls. 152/154 em 07/05/2025, o último atestando pela fiscal urbano Aliandra Cardoso que o terreno encontra-se baldio e sem obras no local. Empresa devidamente oficiada às fls. 144/145, mantendo-se inerte quando a construção e início das atividades. Processo encaminhado para parecer da Procuradoria, com retorno às fls. 162, concluindo que diante da "... inatividade empresarial, é o caso de se iniciar os trabalhos de retomada do imóvel...". Assim, após deliberação do Conselho Deliberativo do PROFIMA, os membros decidiram **NOTIFICAR** a empresa para que apresente justificativa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se iniciar as providencias da retomada do imóvel. **Protocolo nº 5093/2024 - Empresa A J BARTHMANN MARCENARIA ME** - A Requerente apresentou pedido de redução de alíquota do ISSQN, incidente sobre a atividade da empresa de 5% para 2%, bem como de isenção de IPTU para o imóvel RC nº 12.5.15.18.002.000, para competência 2024, nos termos da Lei Municipal 5.010/2017 PROFIMA. A requerente fez o pedido dentro do prazo e juntou a documentação necessária, preenchendo esse requisito legal. A atividade empresarial no local foi atestada pelo relatório fotográfico do fiscal (fls. 33/38). Acostado parecer da fiscalização tributária informando a inexistência de débitos da empresa perante o município (fls. 44/46). Assim, após deliberação do Conselho Deliberativo do PROFIMA os membros decidiram **DEFERIR** o pedido de redução de alíquota do ISSQN, incidente sobre a atividade da empresa de 5% para 2%, bem como de isenção de IPTU para o imóvel RC nº 12.5.15.18.002.000, para competência 2024. **Protocolo nº O.S. 16921 - Empresa LAMINAÇÃO DE METAIS PAULISTA LTDA** - a Requerente em

Obs.: Esta página é parte integrante e inseparável da ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do PROFIMA realizada em 04 de agosto de 2025.

15/04/2025 solicitou a aprovação do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO da Construção/Ampliação de uma unidade Industrial (Galpão e Anexo), bem como a Certidão de Regularização em terreno (imóvel) de sua propriedade, localizado com frente para a Avenida dos Ipês nº 310, antigo nº 440, no lugar denominado Parque Cidade Jardim, CEP: 13.602-061, com Inscrição Imobiliária na Prefeitura Municipal sob nº R.C. 11.6.22.11.006.000. Assim, após deliberação do Conselho Deliberativo do PROFIMA, os membros decidiram **DEFERIR** o pedido. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Vice Presidente do Conselho, eu Sr. Antônio César Missoni, Secretário(a), lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Araras, 04 de agosto de 2025.

////////////////////////////////////

Presidente José Sentinella Júnior – ausência justificada.

Vice-Presidente Rubens Franco Júnior

Secretário Antônio César Missoni

Sergio Marcos Zurita Fernandes

André Batistela

Roberto Benetti Filho

Celso Aparecido Canassa

Prefeito do Município de Araras/SP – Irineu Norival Maretto (ciência)